

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Assessoria da Secretaria Executiva

DESPACHO

Nº do Processo: 133.00003652/2025-20

Interessado: Gerência de Licitações e Contratos

Assunto: Autorização para abertura do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com disputa eletrônica nº 392701-97/2026 – Aquisição de Smart TV's e acessórios.

Nos termos do artigo 28, inciso XIX, alínea “a”, item i, do Regimento Interno da ARSESP (Deliberação nº 1.649/2025), com fundamento nos documentos e informações acostados aos autos do Processo Sei nº 133.00003652/2025-20;

1 – ATESTO que esta contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55/2023 (Sei nº 0106033756), que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico nas contratações diretas de pequeno valor regidas pela Lei federal nº 14.133/2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral, assim como **DETERMINO** que todas as suas orientações sejam seguidas;

2 – APROVO o Termo de Referência nº 02/2026, versão atualizada (Sei nº 0105941679), elaborado pela Gerência de Licitações e Contratos, com base na minuta padronizada da PGE/SP “Termo de Referência para aquisição de bens, versão atualizada em 09/01/2026”, disponibilizada em 12/01/2026, no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br>, segundo atestado pela Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas, Sei nº 0106032089 e a minuta do “Aviso de Contratação Direta, versão de 03/03/2026, disponibilizada em 08/04/2026” (Sei nº 0105861074), atestado pela Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas, Sei nº 0106031156, que ora ratifico;

3 – AUTORIZO a abertura do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, **com disputa eletrônica**, nº 392701-97/2026, nos termos do artigo 75, inciso II e parágrafo 3º, da Lei federal nº. 14.133/2021 e dos artigos 4º, inciso II e 8º, ambos do Decreto estadual nº. 68.304/2024, para aquisição de 7 (sete) Smart TVs de 55 polegadas e 7 (sete) suportes, sendo 3 (três) suportes de parede articulados e 4 (quatro) suportes de parede fixos, compatíveis com TVs de 55 polegadas, destinados à instalação nos ambientes institucionais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no valor estimado de R\$18.975,88 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e,

4 – DETERMINO a publicação deste Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial da ARSESP, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 174, da Lei

federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, parágrafo 3º e artigo 9º, do Decreto estadual nº 68.304/2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PENHA APARECIDA GOMES

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Penha Aparecida Gomes, Secretária Executiva**, em 07/05/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106486242** e o código CRC **842A2ED6**.
